



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL



O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote*	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	1	Aquisição e instalação de uma nova Galeria dos Ex-Corregedores-Gerais da Corregedoria-Geral da PMPA, conforme especificações técnicas em anexo.		1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS

(art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

Trata-se de um **objeto indivisível**. A contratação em item único justifica-se pela **inviabilidade técnica e econômica** de fracionar a solução, uma vez que a galeria exige uniformidade estética, compatibilidade de materiais (painel base, molduras, brasão e iluminação integrada) e execução por um único fornecedor especializado para garantir a integridade e o alinhamento de toda a estrutura física instalada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição e instalação de uma nova Galeria dos Ex-Corregedores-Gerais da Corregedoria-Geral da PMPA, visando à modernização do espaço e à valorização da memória institucional, mediante a substituição dos atuais elementos de exposição. A instalação possui caráter acessório à aquisição do bem.
--------------------------------------	--

NATUREZA DO BEM

- ☒ Comum. (art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021)
☐ Especial. (art. 6º, XVI da Lei 14.133/2021)

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL



HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE? (ART. 40, P. 1º)	☐ Sim.	Justificativa: .
	☒ Não. ☐ Não se aplica. (No caso de Adesão a Ata de RP)	
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA? (ART. 41, II)	☐ Sim.	Justificativa: .
	☒ Não. ☐ Não se aplica. (No caso de Adesão a Ata de RP)	
HAVERÁ GARANTIA DO BEM? ART 92, XIII	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados pelo período mínimo de 12 meses , a partir do seu recebimento definitivo pela contratante.	
	☐ Não.	
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA? (ART 40, § 1º III)	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública.	
	☒ Não será prestada assistência técnica. Não haverá assistência técnica continuada, sem prejuízo da obrigação de correção/substituição durante a garantia.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
FORMA DE CONTRATAÇÃO (ART 6, XXIII, "H")	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.	
	☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
	☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.	
	☐ Pregão eletrônico. ☐ Adesão a Ata de Registro de Preços. (Art. 30 do Dec Est. 3.371/23)	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO (ART. 33)	☒ Menor preço.	
	☐ Maior desconto.	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL



	☐ Não se aplica.		
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO? (ART 24)	☐ Sim.	Justificativa:	
	☒ Não. ☐ Não se aplica.		
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA (ART 59)	☒ A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. ☐ Não se aplica. (No caso de Adesão a Ata de RP)		
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE? (ART 48, III DA LC 123/06)	☐ Sim.	Indicar os itens:	
	☒ Não. ☐ Não se aplica.		
REQUISITOS DA CONTRATADA			
QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA.	☒ Comprovação de existência jurídica. ☐ Autorização para o exercício da atividade.		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim.	Qual?	
		Por quê?	
	☒ Não. ☐ Não se aplica. (No caso de Adesão a Ata de RP)		
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa:	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL



	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa:
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa:
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i>	Justificativa:
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	Especificar: A contratada deverá adotar medidas de Gestão de Resíduos Sólidos (destinação ambiental de restos de tintas e molduras antigas); uso de Materiais de Baixo Impacto (tintas/vernizes à base



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL



		de água com baixos COVs); Consumo Consciente de Recursos (água e energia durante a instalação); e Rastreabilidade de Insumos (madeiras e derivados com certificação de origem legal/FSC).
	☐ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim.	Especificar: Os riscos contratuais e operacionais mapeados para esta contratação e suas respectivas ações de mitigação compreendem: Risco de Recebimento em Desconformidade (Estética/Dimensões): Mitigado pela obrigatoriedade de a Contratada formalizar a aprovação prévia do leiaute/arte final por escrito junto ao Fiscal, antes de iniciar a produção. Caso o produto divirja do especificado, o recebimento definitivo será recusado com base no art. 140 da Lei nº 14.133/2021. Risco de Atraso na Entrega e Instalação: O prazo contratual fixado é rigoroso. Atrasos injustificados ensejarão a aplicação de multa moratória e sanções administrativas previstas nos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. Afastamento de Exigências Unilaterais do Fornecedor: Ficam rejeitadas e sem efeito no âmbito desta Administração Pública quaisquer cláusulas de juros mercantis, honorários advocatícios privados (20%) ou multas abusivas estipuladas no orçamento da empresa, prevalecendo estritamente o regime jurídico-administrativo e as cláusulas padrão da PMPA. Vedação ao Pagamento Antecipado: Em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o pagamento fica estritamente vinculado à entrega e ao



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL



		recebimento definitivo do objeto instalado , rejeitando-se a condição de 50% de adiantamento contida na proposta da empresa.
	☐ Não.	
FORMA DE ENTREGA DO BEM		
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE? (ART. 140)	☒ A contratada deverá apresentar o layout/arte final para aprovação da Administração no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da formalização da contratação. Após a aprovação, o objeto deverá ser integralmente entregue e instalado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.	
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue e instalado na sede da Corregedoria-Geral da PMPA , localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 4466, Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66613-905, em horário de expediente administrativo (09h às 18h).	
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica, por não se tratar de bem perecível.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega).	
	☒ 12 meses. Considerando o prazo necessário à execução do objeto e ao acompanhamento das obrigações decorrentes da garantia, sem prejuízo da aplicação do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 quando o objeto não for concluído no prazo originalmente estabelecido. ☐ __ anos.	
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 (prorrogação de prazo de execução por se tratar de contrato de escopo).	
	☐ Não.	
FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL



	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos , a contar do recebimento da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal vigentes.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO? (ART. 96)	☐ X% do valor inicial do contrato.	Justificativa:
	☒ Não há.	A não exigência de garantia contratual justifica-se em razão do baixo valor estimado da contratação, da baixa complexidade e dos reduzidos riscos envolvidos na execução do objeto, bem como da previsão de pagamento somente após a entrega, instalação e recebimento definitivo da galeria. Ademais, o objeto contará com garantia mínima de 12 (doze) meses, assegurando a responsabilização da contratada por eventuais vícios ou defeitos identificados no período de garantia. Dessa forma, a exigência de garantia de execução contratual adicional mostra-se desnecessária e desproporcional diante das características e dos riscos da contratação.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS	Funcional Programática:	xxx.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL



DA CONTRATAÇÃO	Elemento de Despesa:	xxx.
	Fonte do Recurso:	xxx.
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	



FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO – CEL QOPMRG27026.

Corregedor-Geral da PMPA.



ANEXO:

1. Objeto

Aquisição e instalação de **Galeria dos Ex-Corregedores-Gerais da Polícia Militar do Estado do Pará**, confeccionada sob medida, destinada à exposição institucional das fotografias dos antigos Corregedores-Gerais, incluindo estrutura principal, molduras/quadro fotográficos, elementos gráficos, brasões institucionais, letreiro, quadros de destaque, sistema de iluminação e demais componentes necessários à perfeita composição, acabamento, instalação e funcionamento do conjunto.

A solução deverá ser confeccionada de acordo com as **dimensões, disposição, materiais, acabamentos e características apresentadas nas pranchas técnicas e no orçamento de referência**, devendo a contratada realizar a conferência das medidas no local antes da fabricação definitiva.

2. Dimensões gerais da estrutura

A Galeria deverá possuir as seguintes dimensões gerais:

Elemento	Dimensão
Largura total da estrutura	2,25 m
Altura total da estrutura	1,45 m
Largura útil/interna indicada na prancha	2,07 m
Altura da faixa superior destinada ao letreiro e brasões	0,22 m (22 cm)

A estrutura deverá ser confeccionada de forma a reproduzir a composição apresentada nas pranchas, mantendo-se a proporção, alinhamento, distribuição dos quadros, faixa superior, moldura externa e demais elementos.

3. Estrutura principal do painel

A estrutura principal deverá ser confeccionada em **painel de MDF com espessura de 18 mm**, submetido a corte e acabamento por **router**, conforme indicado na documentação técnica.

O painel deverá constituir a base estrutural principal da Galeria, apresentando:

- acabamento na cor **preta**;
- superfície uniforme e sem imperfeições aparentes;
- cortes precisos;
- bordas devidamente acabadas;



- resistência compatível com a instalação dos quadros, elementos decorativos e sistema de iluminação;
- acabamento compatível com ambiente institucional;
- fixação segura à parede ou estrutura de suporte existente.

O orçamento de referência também descreve a estrutura como painel laminado termofundido, com espessura de 18 mm, em base de cor preta, com elementos de sobreposição e fechamento das bordas com material correspondente.

3.1. Elementos de sobreposição

Deverão ser previstos os elementos de sobreposição necessários à composição estética da Galeria, incluindo componentes com acabamento que reproduza o aspecto de **aço escovado**, conforme representação apresentada no orçamento e nas pranchas.

4. Faixa superior da Galeria

Na parte superior da estrutura deverá ser instalada uma faixa destinada à identificação institucional da Galeria.

Essa faixa deverá possuir aproximadamente:

- **2,07 m de comprimento útil**, conforme indicação da prancha;
- **0,22 m de altura**;
- acabamento compatível com o projeto;
- composição gráfica centralizada e devidamente alinhada.

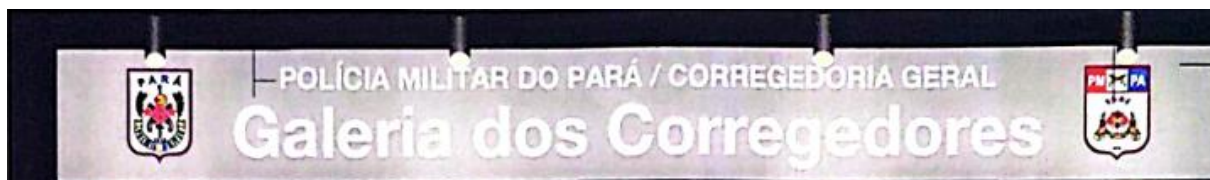
A faixa deverá conter a identificação:

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ / CORREGEDORIA GERAL

e, em destaque, a inscrição:

Galeria dos Corregedores

A composição deverá observar o modelo apresentado nas imagens de referência, mantendo-se o padrão visual, proporções, posicionamento e alinhamento dos elementos.





5. Letras e identificação institucional

As inscrições deverão ser produzidas em **acrílico**, mediante **corte a laser**, conforme especificação constante da documentação técnica.

O projeto apresentado indica:

- letras em **acrílico de 8 mm**;
- corte realizado a laser;
- acabamento uniforme;
- fixação adequada ao painel;
- alinhamento e espaçamento conforme o layout aprovado.

O orçamento também especifica letras constituídas por base de acrílico cristal de 8 mm, com sobreposição de face dourada espelhada de 2 mm, proporcionando efeito de profundidade tridimensional.

5.1. Inscrições

Deverão ser contempladas, no mínimo, as seguintes inscrições:

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ / CORREGEDORIA GERAL

e

Galeria dos Corregedores

A arte final deverá ser submetida à aprovação da Administração antes da produção definitiva.

6. Brasões institucionais

A composição superior deverá conter os **dois brasões institucionais**, posicionados conforme o layout apresentado nas pranchas:

1. Brasão da **Polícia Militar do Estado do Pará**;





2. Brasão da **Corregedoria-Geral**.



Os brasões deverão ser reproduzidos com fidelidade às respectivas identidades visuais institucionais.

O projeto técnico indica a utilização de **acrílico cristal de 8 mm**, com sobreposição de camadas destinadas à reprodução das cores dos brasões.

Também deverá ser considerada a aplicação de **adesivos em impressão digital com resolução de 1400 DPI**, conforme indicado na prancha complementar.

A contratada deverá utilizar os arquivos oficiais fornecidos ou aprovados pela Administração, não sendo permitida alteração de cores, proporções ou elementos dos brasões sem autorização.

7. Quadros fotográficos principais

A Galeria deverá possuir **40 (quarenta) quadros fotográficos**, distribuídos em:

- **04 (quatro) fileiras horizontais;**
- **10 (dez) quadros por fileira.**

Quantidade total

4 × 10 = 40 quadros fotográficos.

Os quadros deverão ser dispostos de maneira uniforme e simétrica no painel principal.



7.1. Dimensões dos quadros

Conforme a prancha técnica, os quadros principais deverão possuir aproximadamente:

- **18 cm de largura externa;**
- **24 cm de altura externa;**

com área interna destinada à fotografia de aproximadamente:

- **15 cm de largura;**
- **21 cm de altura.**

Assim, deverá ser mantida a relação dimensional indicada no desenho técnico:

Quadro: 18 cm × 24 cm

Área útil da fotografia: 15 cm × 21 cm

8. Material dos quadros fotográficos

Os quadros destinados às fotografias deverão ser confeccionados em **acrílico cristal**, mediante **corte a laser**, conforme indicado na documentação técnica.

A prancha complementar especifica:

QUADROS EM ACRÍLICO CRISTAL 2 MM – CORTE A LASER

Deverão apresentar:

- acrílico cristal;
- espessura de aproximadamente **2 mm**, conforme prancha;
- corte a laser;
- acabamento transparente e uniforme;
- ausência de rebarbas;
- cantos e bordas devidamente acabados;
- fixação segura.

O orçamento também prevê quadros em acrílico para recebimento das fotografias dos Ex-Comandantes/autoridades, incluindo pontos de inox para sua fixação.



9. Fixadores dos quadros

Os quadros deverão possuir sistema de fixação por **botões/fixadores em inox**, garantindo:

- segurança;
- estabilidade;
- uniformidade visual;
- facilidade de manutenção;
- alinhamento dos quadros.

Os pontos de fixação deverão ser posicionados de maneira simétrica nos quatro cantos de cada quadro, conforme representado nas pranchas.

10. Espaçamento e alinhamento

Os 40 quadros deverão ser instalados de forma:

- horizontalmente alinhada;
- verticalmente alinhada;
- equidistante;
- simétrica;
- centralizada em relação ao painel principal.

O espaçamento entre os elementos deverá seguir rigorosamente a prancha técnica aprovada, devendo a contratada realizar a marcação prévia antes da instalação.

11. Quadros de destaque

Além dos 40 quadros principais, deverão ser fornecidos **02 (dois) quadros de dimensões maiores**, destinados às autoridades que deverão receber destaque na composição da Galeria.

O próprio orçamento prevê:

02 (dois) quadros destacados com impressões e quadros maiores, com impressão colorida para atender ao comandante geral e o atual do setor.

Conforme a prancha técnica apresentada, cada quadro destacado deverá possuir aproximadamente:

- **28 cm de largura;**



- **38 cm de altura.**

A área destinada à fotografia deverá possuir aproximadamente:

- **24 cm de largura;**
- **34 cm de altura.**

Portanto:

Quadros destacados: 28 cm × 38 cm
Área útil da fotografia: 24 cm × 34 cm

Esses dois quadros deverão ficar **fora da área dos 40 quadros principais**, posicionados lateralmente à estrutura principal, conforme o layout apresentado.

12. Estrutura dos quadros destacados

A documentação técnica indica composição utilizando:

- **MDF 6 mm**, com corte a router;
- **MDF 9 mm**, com corte a router;
- **acrílico cristal 2 mm**;
- **fixadores em botão de inox.**

A composição deverá proporcionar efeito de moldura destacada, mantendo o padrão visual apresentado nas imagens de referência.

13. Fotografias

Os quadros deverão ser preparados para receber as fotografias institucionais dos respectivos Ex-Corregedores-Gerais.

A contratada deverá garantir que:

- as fotografias possam ser inseridas e substituídas;
- não haja dano ao acrílico durante a substituição;
- os quadros permaneçam devidamente alinhados;
- as fotografias fiquem protegidas e visualmente uniformes;
- o acabamento final seja compatível com ambiente institucional.



A impressão das fotografias, caso faça parte do fornecimento definitivo, deverá ser colorida e apresentar qualidade adequada para exposição institucional.

14. Sistema de iluminação

A Galeria deverá possuir **trilho eletrificado para iluminação**, instalado na parte superior da estrutura.

Conforme a documentação técnica, deverá ser utilizado:

Trilho eletrificado de 4 spots, 20 W, 3000 K, branco quente.

Portanto, deverão ser fornecidos e instalados:

- 01 trilho eletrificado;
- 04 spots;
- potência aproximada de **20 W por spot**;
- temperatura de cor de **3000 K**;
- tonalidade **branco quente**;
- sistema elétrico devidamente instalado;
- fixação segura;
- direcionamento dos spots para iluminação da Galeria.

O sistema deverá proporcionar iluminação adequada das fotografias e dos elementos institucionais, sem causar ofuscamento excessivo.

O orçamento também prevê trilho eletrificado com quatro spots do tipo galeria de arte.

15. Acabamento geral

A Galeria deverá apresentar acabamento compatível com ambiente institucional, observando:

- uniformidade da pintura/revestimento;
- ausência de riscos, trincas, manchas ou deformações;
- ausência de rebarbas nos cortes;
- perfeito acabamento das bordas;
- alinhamento dos quadros;
- alinhamento das inscrições;
- centralização dos brasões;
- simetria dos elementos;



- fixação firme de todos os componentes;
- acabamento limpo e profissional.

A estrutura deverá ser entregue **pronta e instalada**, não sendo admitida a entrega de componentes separados que dependam de montagem posterior pela Administração.

16. Adesivagem e impressão

A documentação complementar prevê utilização de:

Adesivos em impressão digital – 1400 DPI.

Os adesivos deverão apresentar:

- alta resolução;
- reprodução fiel das cores;
- acabamento uniforme;
- boa definição;
- resistência compatível com a finalidade;
- aplicação sem bolhas, rugas ou imperfeições.

A arte deverá ser previamente aprovada pela Administração.

17. Corte e fabricação

Os componentes deverão ser produzidos mediante os processos indicados no projeto, incluindo:

- corte a **router** para os painéis e componentes de MDF;
- corte a **laser** para os elementos em acrílico;
- acabamento das bordas;
- montagem dos componentes;
- instalação dos fixadores;
- instalação do sistema de iluminação.

18. Conferência da arte

Antes do início da produção definitiva, a contratada deverá apresentar à Administração a **arte final completa da Galeria**, contendo:



- brasão da Polícia Militar do Pará;
- brasão da Corregedoria-Geral;
- texto institucional;
- título “Galeria dos Corregedores”;
- posicionamento dos elementos;
- cores;
- fontes;
- dimensões;
- disposição dos quadros;
- disposição dos quadros de destaque.

A produção somente deverá ser iniciada após a aprovação formal da arte pela Administração.

Essa exigência é especialmente importante porque o orçamento estabelece que a contratante deve validar cores, fontes, ortografia e grafia antes da produção.

19. Instalação

A contratada será responsável pela **instalação completa da Galeria**, incluindo todos os materiais, ferramentas, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários.

A instalação deverá compreender:

1. posicionamento e nivelamento do painel;
2. fixação da estrutura principal;
3. instalação da faixa superior;
4. instalação dos brasões;
5. instalação das letras;
6. instalação dos 40 quadros;
7. instalação dos 02 quadros destacados;
8. instalação dos fixadores;
9. instalação do trilho eletrificado;
10. instalação dos 04 spots;
11. realização das conexões elétricas necessárias;
12. testes do sistema de iluminação;
13. limpeza final do local.

O orçamento de referência prevê a entrega do produto **instalado**.

20. Conferência das medidas no local

Antes da fabricação definitiva, a contratada deverá realizar **vistoria e conferência das dimensões do local de instalação**, verificando:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL



- largura disponível;
- altura disponível;
- condições da parede;
- pontos de energia elétrica;
- condições para fixação;
- interferências existentes;
- nivelamento;
- posicionamento adequado do conjunto.

A conferência deverá ocorrer antes da fabricação definitiva, sem alteração das características essenciais aprovadas pela Administração.

21. Características resumidas do conjunto

Para facilitar a fiscalização e o recebimento, o objeto deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Estrutura principal	Painel de MDF
Espessura principal	18 mm
Acabamento principal	Preto
Dimensão geral	2,25 m × 1,45 m
Área útil indicada	2,07 m
Faixa superior	22 cm de altura
Quadros principais	40 unidades
Distribuição	4 fileiras × 10 quadros
Dimensão quadro principal	18 × 24 cm
Área útil da foto	15 × 21 cm
Quadros destacados	2 unidades
Dimensão quadro destacado	28 × 38 cm
Área útil destacada	24 × 34 cm
Material dos quadros	Acrílico cristal
Espessura indicada	2 mm
Fixadores	Botões/fixadores em inox
Letras	Acrílico 8 mm
Processo das letras	Corte a laser
Brasões	Acrílico e impressão/adesivagem
Impressão	Digital, 1400 DPI
Iluminação	Trilho eletrificado
Spots	4 unidades
Potência	20 W
Temperatura de cor	3000 K
Cor da iluminação	Branco quente



Instalação	Inclusa
Entrega	Galeria completa, instalada e funcionando

22. Materiais previstos no projeto

Consolidando as informações das pranchas e do orçamento, temos:

Estrutura:

- MDF 18 mm;
- MDF 9 mm;
- MDF 6 mm;
- acabamento preto;
- elementos de acabamento com aspecto de aço escovado.

Elementos transparentes:

- acrílico cristal 2 mm para os quadros;
- acrílico cristal 8 mm para letras/elementos institucionais, conforme orçamento;
- componentes em acrílico para os brasões.

Fixação:

- botões/fixadores em inox;
- demais elementos necessários à fixação segura.

Comunicação visual:

- letras cortadas a laser;
- brasões institucionais;
- adesivos em impressão digital;
- resolução indicada de 1400 DPI.



Iluminação:

- trilho eletrificado;
- 4 spots;
- 20 W;
- 3000 K;
- branco quente.

23. Obrigações da contratada

A contratada deverá:

- a) confeccionar a Galeria conforme as especificações e layout aprovados;
- b) fornecer todos os materiais necessários à execução;
- c) realizar a conferência das medidas no local;
- d) apresentar a arte final para aprovação;
- e) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais empregados;
- f) realizar o transporte dos materiais necessários à instalação;
- g) executar integralmente a instalação;
- h) realizar as conexões e testes do sistema de iluminação;
- i) corrigir eventuais falhas identificadas pela fiscalização;
- j) entregar o local limpo e livre de resíduos decorrentes da instalação;
- k) responsabilizar-se por danos eventualmente causados ao patrimônio da Administração durante a execução;
- l) observar rigorosamente as dimensões e características aprovadas.

Fornecimento e tratamento das fotografias



A contratada deverá fornecer e realizar o tratamento de todas as fotografias dos Ex-Corregedores-Gerais que integrarão a Galeria, em quantidade correspondente ao número de homenageados a serem definidos pela Administração. Para tanto, a contratada deverá realizar, previamente à confecção da Galeria, visita técnica à sede da Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, em data e horário previamente acordados com a Administração, a fim de obter as informações necessárias à execução do serviço, incluindo o nome completo, período de exercício e demais dados institucionais pertinentes, bem como coletar e/ou receber as fotografias dos respectivos Ex-Corregedores-Gerais.

As fotografias fornecidas pela Administração deverão ser submetidas, quando necessário, a tratamento digital, restauração, melhoria de resolução, correção de qualidade e colorização mediante utilização de recursos de Inteligência Artificial (IA), de modo a proporcionar apresentação visual uniforme, nítida e adequada à finalidade institucional da Galeria. A utilização de IA deverá limitar-se ao tratamento e à recuperação visual das imagens, preservando-se, tanto quanto tecnicamente possível, as características fisionômicas originais das pessoas retratadas, sendo vedada a alteração de seus traços, características ou elementos que possam modificar sua identidade visual.

Quando as fotografias disponíveis forem originalmente em preto e branco, a contratada deverá realizar sua colorização digital, mediante utilização de recursos tecnológicos apropriados, submetendo o resultado à apreciação e aprovação prévia da Administração antes da impressão e instalação definitiva.

Caberá ainda à contratada realizar os ajustes necessários de enquadramento, proporção, iluminação, contraste, nitidez e resolução das fotografias, de modo que todas apresentem padrão visual uniforme quando inseridas nos quadros da Galeria.

Nenhuma fotografia poderá ser impressa ou definitivamente instalada sem a prévia aprovação da Administração quanto à qualidade da imagem, fidelidade das características pessoais e adequação do tratamento realizado.

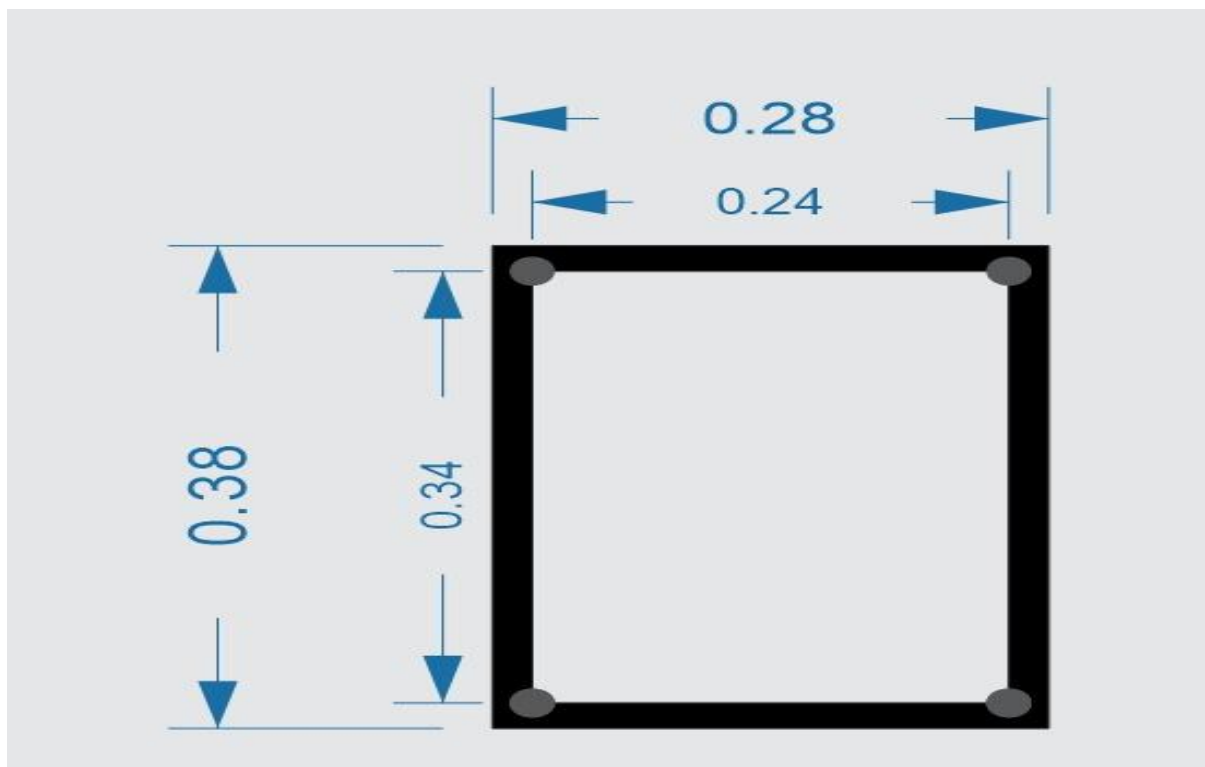
A contratada deverá disponibilizar à Administração, para conferência e aprovação, as versões digitais tratadas de todas as fotografias antes da impressão, possibilitando a realização de eventuais ajustes ou correções solicitados pela fiscalização.



Medidas gerais.

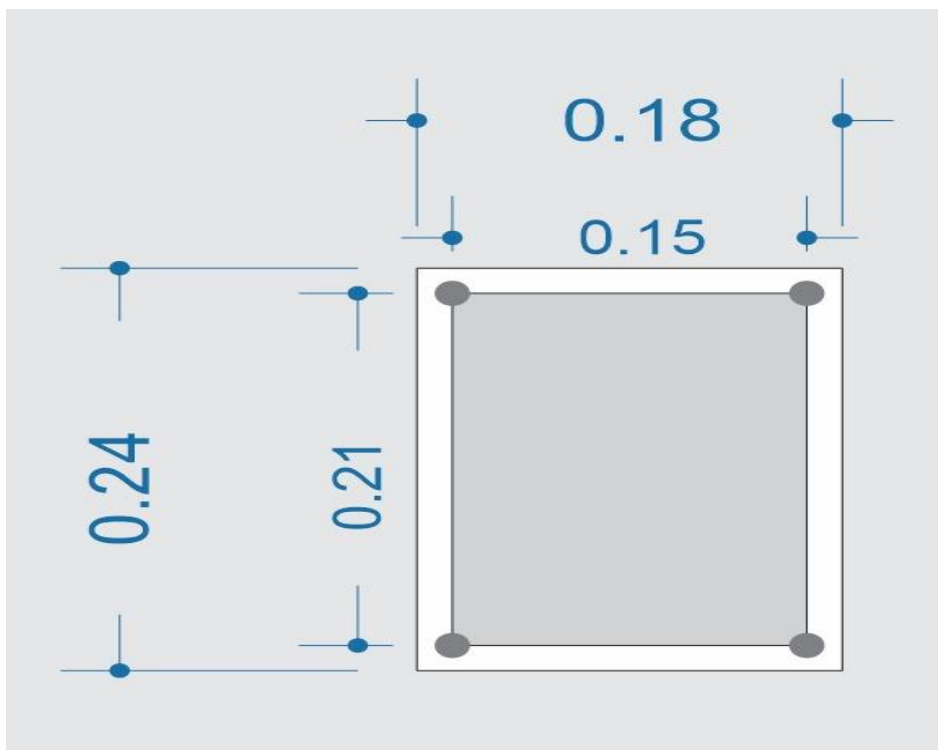


Medidas dos quadros destacados.





Medidas dos quadros da Galeria.



Medidas.





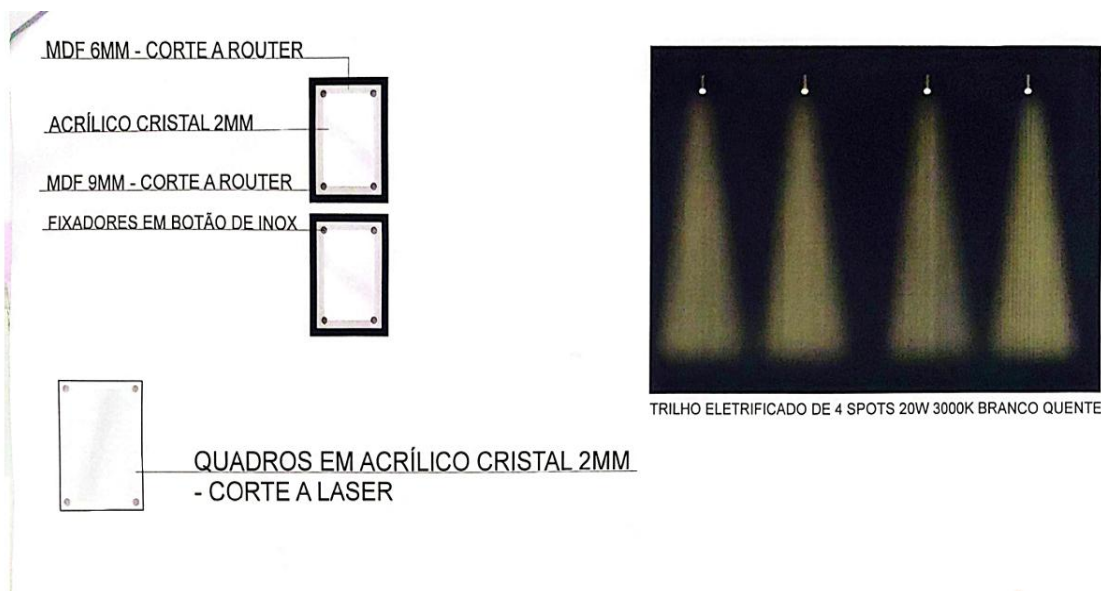
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL



Especificações.



Especificações.

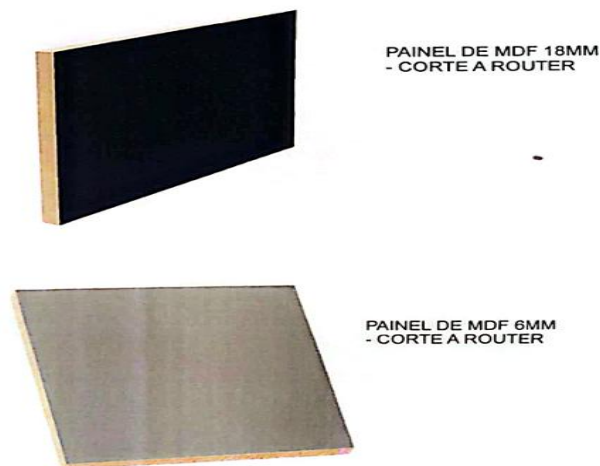




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL



Painel:



Letras:





ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3103618

Anexo/Sequencial: 16

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Fabio Jesus de Siqueira Lobo,

CPF: ***.169.282-**

Em: 08/10/2026 11:59:47

Aut. Assinatura: b5efccee21f233653459c3ba942925316ae25cce367af2dceebb056dabec6789



Identificador de autenticação: 941e07f0-ad2a-44a3-808c-5eaf2ea00184

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>